

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

1. DADOS GERAIS

ENTIDADE PROPONENTE NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC		CNPJ 49.290.190/0001-18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 164849	REGISTRO CNAS	
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST. 3327-82	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. 2323-82	
ENDEREÇO RUA TAGUAÍ, 101		BAIRRO JD. SÃO PAULO	
CIDADE GUARULHOS	UF SP	CEP 07131-040	DDD/FONE (11) 2404-3052
E-MAIL crechebeneficente@gmail.com		POSSE DA ATUAL DIRETORIA 24/11/2019	
BANCO 001 - BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA 0636-X	CONTA CORRENTE 2044-3

2. DIRIGENTES

EXECUTIVO

NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) NEIDE DO CARMO MANTOVANI		CPF 681.926.498-49	
RG 9.160.288	ÓRGÃO EMISSOR SSP/SP	PROFISSÃO DO LAR	
ENDEREÇO AVENIDA SANTO ANTONIO, 270		BAIRRO VILA ROSÁLIA	
CIDADE GUARULHOS	UF SP	CEP 07071-000	DDD/FONE FIXO (11) 2404-3052
E-MAIL crechebeneficente@gmail.com		DDD/FONE CELULAR (11) 98906-6413	

NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO) LEILA MANTOVANI ALVES		CPF 049.912.678-54	
RG 6.877.292	ÓRGÃO EMISSOR SSP/SP	PROFISSÃO PSICOPEDAGOGA	
ENDEREÇO RUA HENRIQUE MANTOVANI, 58		BAIRRO PARQUE CONTINENTAL	
CIDADE GUARULHOS	UF SP	CEP 07077-210	DDD/FONE FIXO (11) 4970-9148
E-MAIL crechebeneficente@gmail.com		DDD/FONE CELULAR (11) 98906-6413	

3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE	I			
ENDEREÇO RUA TAGUAÍ, 101				
BAIRRO JARDIM SÃO PAULO	CEP 07131-040	CIDADE Guarulhos	UF SP	DDD/FONE (11) 2404-3052
UNIDADE	NÃO POSSUI			
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
UNIDADE	NÃO POSSUI			
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
UNIDADE	NÃO POSSUI			

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

CIDADE

UF

DDD/FONE

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

5. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	Unid. I	Não possui	Não possui	Não possui	TOTAL
CRECHE	244				244
TOTAL	244				244

6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
Unid. I	5	24
Não possui	0	0
Não possui	0	0
Não possui	0	0
TOTAL	5	24

7. METODOLOGIA

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

PERÍODO (MES)

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	244	244	244	244	244	244

9. METAS QUALITATIVAS

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - Baixa Frequência ou Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - Cumprir ou não cumprir.
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. - 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - 0 a 100%.

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - Cumprido ou não cumprido.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferência durante as visitas periódicas. Cumprido ou não cumprido.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido e não cumprido.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - Cumprido ou não cumprido.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - Notas de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. - Cumprido ou não cumprido.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. - Cumprido ou não cumprido.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - Cumprido ou não cumprido. A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

10. RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Quantidade				Salário	Total
	Unid. I	Não possui	Não possui	Não possui		
Diretor	1				R\$ 3.637,20	R\$ 3.637,20
Coord. Pedag.	1				R\$ 3.117,60	R\$ 3.117,60
Professor	5				R\$ 2.481,44	R\$ 12.407,20
Aux. Classe	8				R\$ 1.648,95	R\$ 13.151,60
Recreacionista						R\$ 0,00
Cozinheira	3				R\$ 1.409,10	R\$ 4.227,30
Aux. Cozinha						R\$ 0,00
Aux. Operacional	4				R\$ 1.409,10	R\$ 5.636,40
Assist. Adm.	1				R\$ 5.801,02	R\$ 5.801,02
Aux. Adm.						R\$ 0,00
Agente Escolar	1				R\$ 1.526,53	R\$ 1.526,53
						R\$ 0,00
Total	24					R\$ 49.504,85

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. RECEITAS

MODALIDADE:	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
-------------	--

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 3.673.171,38	(Valor do Termo até 30/06/2021)
--	------------------	---------------------------------

SUBSÍDIO						
PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. QUADRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE
2021 (Prorrogação)	R\$ 322,99	244	R\$ 78.809,56	R\$ 315.238,24	R\$ 472.857,36	R\$ 7.880,96
						TOTAL DE RECURSOS
						R\$ 480.738,32

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	QUADRIMESTRAL	PERÍODO	RECURSO
CRECHE	244	R\$ 322,99	R\$ 78.809,56	R\$ 315.238,24	2021	R\$ 472.857,36
TOTAL	244		R\$ 78.809,56	R\$ 315.238,24		R\$ 472.857,36
PERÍODO	PARCELA ADICIONAL (PERM.)	TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO				
2021	R\$ 7.880,96	R\$ 480.738,32				
TOTAL	R\$ 7.880,96					
VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES						R\$ 3.673.171,38
NOVO VALOR DO TERMO						R\$ 4.153.909,70

DEMONSTRATIVO DE VALORES NO PERÍODO		
MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
JULHO	SUBSÍDIO	R\$ 78.809,56
JULHO	BENS PERMANENTES	R\$ 7.880,96
AGOSTO	SUBSÍDIO	R\$ 78.809,56
SETEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 78.809,56
OUTUBRO	SUBSÍDIO	R\$ 78.809,56
NOVEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 78.809,56
DEZEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 78.809,56
SOMA		R\$ 480.738,32

RESUMO	
SOMA SUBSÍDIO	R\$ 472.857,36
VALOR PERMANENTE	R\$ 7.880,96
TOTAL	R\$ 480.738,32

11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
SALÁRIOS (RH)	R\$ 49.504,85	62,82
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 25.004,71	31,73
BENEFÍCIOS	R\$ 3.500,00	4,44
CONTA DE ÁGUA	R\$ 400,00	0,51
CONTA DE LUZ	R\$ 0,00	0,00
CONTA DE TELEFONE	R\$ 400,00	0,51
LOCAÇÃO (QUANDO HOUVER)	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOUVER)	R\$ 0,00	0,00
Total Geral	R\$ 78.809,56	100,00

DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS	R\$ 0,00	0,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 157.619,12	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 7.880,96	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 315.238,24	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Núcleo Beneficente Joana D'Arc

CNPJ: 49.290.190/0001-18 Inscrição Estadual: Isento
Utilidade Pública: Lei Estadual: 3327/82

Inscrição Municipal: 164.849
Lei Municipal: 2323/82

13. VALORES DA PARCERIA

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 3.673.171,38
Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021)	R\$ 480.738,32
Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021)	R\$ 4.153.909,70

14. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos,

05/05/2021

Neide do Carmo Mantovani
NEIDE DO CARMO MANTOVANI

Presidente da Entidade

RG.: 9.160.288

CPF.: 681.926.498-49

8 fls 1753
PA 31299/17

1982 - CRECHE JOANA D'ARC
TRABALHO - AMOR

Núcleo Beneficente Joana D'Arc

CNPJ: 49.290.190/0001-18 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 164.849
Utilidade Pública: Lei Estadual: 3327/82 Lei Municipal: 2323/82

RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM "12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

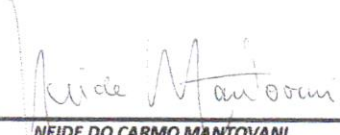
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 157.619,12	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 7.880,96	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 315.238,24	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Guarulhos, 05/05/2021


NEIDE DO CARMO MANTOVANI
Presidente da Entidade

RG.: 9.160.288
CPF.: 681.926.498-49

ANEXO II

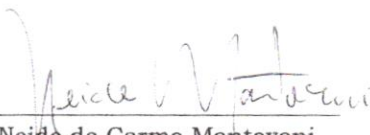
Quadro de Classes e Docentes - 2021

Unidade I: Núcleo Beneficente Joana D'Arc

Endereço: Rua Taguai, 101 - Jd. São Paulo - Guarulhos - SP - CEP: 07131-040

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	35,00	Manhã	Berçário I	20	Viviane	Rayce	A contratar
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	20	Viviane	Rayce	A contratar
2	07:00 - 12:00	34,00	Manhã	Berçário II	25	Andreia	Fabiane	A contratar
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	25	Andreia	Fabiane	A contratar
3	07:00 - 12:00	31,00	Manhã	Berçário II	25	Lucilene	Nathália	Tatiane
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	25	Lucilene	Nathália	Tatiane
4	07:00 - 12:00	34,00	Manhã	Maternal	26	Rosiany	Maria Apª.	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	26	Rosiany	Maria Apª.	
5	07:00 - 12:00	37,00	Manhã	Maternal	26	Luciana	Ivanice	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	26	Luciana	Ivanice	

Guarulhos, 5 de maio de 2021


Neide do Carmo Mantovani
Presidente

ANEXO III

Quadro de Recursos Humanos - 2021

Entidade: Núcleo Beneficente Joana D'Arc

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01	I	Adriana Barbosa Moura	30.120.066-X	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	7h às 18h	1.409,10	
02	I	Alecsandra F. Barbosa	41.140.001-0	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	7h às 18h	1.409,10	87.519-8
03	I	Andreia Felix da Silva	22.187.419-7	Professor	Pedagogia	7h às 18h	2.481,44	12487-7
04	I	Bruno Elias de Assunção	32.148.199	Assit. Adm.	Ensino Médio	7h às 18h	5.801,02	27.839-4
05	I	Eliete Pires da Silva	32.458.322-9	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 12h	Aux. Doença	
06	I	Fabiane D. de Souza	30.733.916-6	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 18h	1.643,95	25.409-6
07	I	Ivanice de Souza Ribeiro	17.697.821-5	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 18h	1.643,95	25.381-2
08	I	Jardelina C. da Silva	27.566.224-X	Aux. Operacional	Ensino Médio	7h às 18h	1.409,10	25.406-1
09	I	Josefa Santos Tavares	23.234.426-7	Cozinheira	E. F. Incomp.	7h às 18h	1.409,10	25.375-8
10	I	Juraci da Silva Santos	15.682.889-3	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	7h às 18h	1.409,10	
11	I	Luciana Maria dos Santos	33.473.263	Professor	Pedagogia	7h às 18h	2.481,44	87.535-X
12	I	Lucilene Silva Jacinto	28.885.566-8	Professor	Pedagogia	7h às 18h	2.481,44	82.124-1
13	I	Maria Apª. Dias Godas	19.465.335-3	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 18h	1.643,95	25.378-2
14	I	Nathália C. M. Custódio	47.982.269-4	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 18h	1.643,95	
15	I	Patricia Alves dos Santos	45.692.129-1	Agente Escolar	Ensino Médio	7h às 18h	1.526,53	80.729-X
16	I	Patricia Silva de Lima	34.730.656	Coord. Pedag.	Pedagogia	7h às 18h	3.117,60	25.384-4
17	I	Rayce Lima de Melo	48.951.645-2	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 18h	1.643,95	
18	I	Rita de Cássia Vicente	24.623.217-1	Cozinheira	Ensino Médio	7h às 18h	1.409,10	21.313-6
19	I	Rosiany Nunes Mota	25.784.148-9	Professor	Pedagogia	7h às 12h	2.481,44	60.189-6
20	I	Tatiane Lima Galvão	28.886.088-3	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 18h	1.643,95	25.411-8
21	I	Valéria Vieira Braga	30.120.326-X	Diretora	Pedagogia	13h às 18	3.637,20	25.376-6
22	I	Vanessa Jesus Pereira	46.347.853-8	Cozinheira	Ensino Médio	7h às 18h	1.409,10	80.376-6
23	I	Viviane Sobral das Neves	28.885.566-8	Professor	Pedagogia	7h às 18h	2.481,44	80.376-6
24	I	A Contratar		Aux. Classe			1.643,95	
25	I	A Contratar		Aux. Classe			1.643,95	
Total							49.504,85	

Guarulhos, 5/5/2021

Presidente da Entidade

Neide do Carmo Mantovani

RG: 9.160.288